



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023.

**Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**

### EMENTA

**Institui o “Festival Nacional de Antigomobilismo Roberto Lee”. Legalidade e Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, que dispõe sobre o “Festival Nacional de Antigomobilismo Roberto Lee” a ser comemorado anualmente todo mês de agosto.

Apresenta justificativa.

No tocante ao enfoque político este deverá ser realizado pelos nobres Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado submetido às **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 20 de junho de 2023.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

